

Carta da sociedade civil latino-americana à Presidência da COP30

82 organizações da sociedade civil climática da América Latina e do Caribe, representando o nodo latino-americano da rede Climate Action Network, a rede da América Latina do International Climate Politics Hub, as Redes Chaco do Gran Chaco Americano, as redes ecumênicas da Christian Aid e da ACT Alliance, e a rede da sociedade civil brasileira Observatório do Clima, apresentam suas sugestões e solicitações à Presidência da COP30, para apoiar o esforço da Presidência em articular resultados concretos de implementação rumo à COP30 em Belém do Pará, Brasil.

Sr. Presidente da COP30, Embaixador André Corrêa do Lago;

Sra. Diretora Executiva da COP30 e Secretária Nacional para Mudança do Clima, Ana Toni;

As organizações da sociedade civil climática da América Latina saúdam com entusiasmo a liderança da Presidência da COP30 e reconhecem a oportunidade histórica que este momento representa para o futuro da humanidade e do nosso planeta. Juntamo-nos aos seus esforços para reforçar o multilateralismo, a ação coletiva e destacar a voz da nossa região e do Sul Global no âmbito do regime internacional derivado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Reconhecemos que não é um processo perfeito, mas desejamos colaborar com vocês nesta nova etapa de implementação acelerada do Acordo de Paris, comprometidos em manter viva a meta de limitar o aquecimento global a 1,5°C e na construção de uma nova governança climática capaz de responder com equidade, urgência e ambição à crise que enfrentamos.

Acreditamos firmemente que o *Mutirão* Global proposto por vocês representa uma oportunidade valiosa para alinhar esforços em torno de um propósito comum, articulando iniciativas locais com processos de governança internacional. Nesse espírito, aderimos a esta convocação com o compromisso de contribuir com nossa experiência e capacidade. Sonhamos com um *Mutirão* nutrido e informado por nossas abordagens e maneiras latino-americanas, e que as ações que estão em andamento nos territórios e comunidades do Sul Global, que demonstraram capacidade e compromisso com a agenda de ação climática, tenham uma forte liderança.

Agradecemos a abertura demonstrada pela Presidência da COP30 e concordamos plenamente com sua visão de que o sucesso desta conferência dependerá da articulação de resultados substantivos em torno dos quatro pilares propostos por vocês: o segmento de alto nível, as negociações, a Agenda de Ação e a Agenda de Mobilização. Nossas propostas se enquadram nessa visão e buscam contribuir para que essa estrutura seja funcional para a implementação e não apenas declarativa. Consideramos essencial garantir a coerência entre a agenda formal de negociação, os espaços de ação e mobilização e os círculos e enviados especiais, de modo que funcionem como um quadro integrado com responsabilidades claras e mecanismos eficazes de prestação de contas. Só assim poderão reforçar-se mutuamente e evitar que a implementação fique fragmentada.

Da mesma forma, consideramos fundamental que os resultados da COP30 sejam orientados e reflitam a opinião consultiva da Corte Internacional de Justiça, que é categórica sobre a responsabilidade inequívoca dos Estados e de outros atores de agir com urgência diante da crise climática e cumprir integralmente o Acordo de Paris.

Alinhados com esses objetivos e com o objetivo de apoiar seus esforços para articular resultados concretos de implementação nesta reta final para a COP30, compartilhamos a seguir nossas sugestões e solicitações para garantir resultados à altura da crise planetária que nos afeta:

Ambição climática

1. **Exortar os chefes de Estado da China, Índia, União Europeia, Indonésia, Coreia do Sul, México, África do Sul, Turquia, Ucrânia, Argentina e Arábia Saudita, que pertencem ao grupo de países desenvolvidos e/ou ao G20, a apresentar suas respectivas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC 3.0 em inglês) antes da COP30**, com compromissos ambiciosos, alinhados com a ciência, com as diretrizes do Balanço Global (GST) e com planos de implementação claros, que garantam a participação da sociedade civil e de atores locais em sua formulação. Da mesma forma, incentivar que o relatório de síntese da Secretaria pré-COP30 inclua as informações mais atualizadas possíveis sobre as NDCs apresentadas e avalie sua compatibilidade com a meta de 1,5°C e verifique sua contribuição justa e efetiva para as reduções globais de pelo menos 43% até 2030 e 60% até 2035.
2. **Reconhecer que temas-chave para o sucesso da COP30 — como a ambição e a correção de rumo das NDCs 3.0 e a implementação do GST — não estão suficientemente refletidos na agenda formal**, e por isso, durante a Cúpula de Líderes, deve-se promover o apoio político à construção de uma *Cover Decision* que responda ao estado de ambição das NDCs 3.0 e defina as ações que abordem as lacunas abismais de ambição e implementação do Acordo de Paris para os próximos cinco anos, com um vínculo direto com o segundo Balanço Mundial e que ateste como fortalecer as estruturas existentes de prestação de contas e transparência.
3. **Avançar na resolução de questões relacionadas ao GST, que atenda explicitamente aos temas de mitigação, adaptação e meios de implementação**, inclusive em relação a uma transição energética justa, ao cumprimento das metas para deter e reverter o desmatamento e aos objetivos setoriais de adaptação. O resultado dessa decisão deveria, por um lado, criar um item de agenda anual que permita o acompanhamento e garanta a prestação de contas em seu cumprimento; e, por outro lado, informar o processo do segundo Balanço Mundial (GST-2) com uma decisão que indique como dar continuidade às ações de implementação acordadas em Belém e que sirva de guia para o novo ciclo de ambição do Acordo de Paris e a atualização de seus respectivos instrumentos.

Adaptação e perdas e danos

1. **Garantir uma agenda de adaptação robusta e transformadora na COP30 que lhe conceda o status de prioridade política e estratégica**. Esta agenda deve articular a ação política em todos os níveis (regional, nacional e local) e posicionar a adaptação como garantia para os direitos humanos e da natureza, dentro de um marco de justiça

climática. Isso inclui a adoção dos indicadores do Quadro de Resiliência Global, não apenas como uma lista técnica, mas como parte de um quadro político integral que se conecte com financiamento, metodologias, ferramentas de implementação, o Roteiro de Adaptação de Baku (BAR) e o processo de universalização dos Planos Nacionais de Adaptação (NAPs 3.0 em 2025), garantindo que tudo isso alimente o segundo Balanço Mundial (GST-2) e dê continuidade ao trabalho pós-Belém.

2. **Facilitar a adoção e operacionalização de um conjunto de indicadores que permita operacionalizar o Quadro de Resiliência Global.** Este conjunto de indicadores, que permitirá monitorar o progresso em relação às 11 sub-metas da Meta Global de Adaptação (GGA, em inglês), com especial atenção aos meios de implementação, deve ser gerenciável e inclusivo, aplicável globalmente, sensível aos contextos nacionais e incorporar o conhecimento e a visão das comunidades locais e dos povos indígenas. Mas também deve se traduzir em compromissos políticos e atribuir claramente as etapas a serem seguidas para sua implementação, incluindo a suficiência do financiamento, o fortalecimento das capacidades técnicas e institucionais, o desenvolvimento de metodologias comuns, o estabelecimento de mecanismos de relatório e acompanhamento e a criação de incentivos e ferramentas que facilitem sua implementação em nível nacional e local.
3. **Instar os Chefes de Estado e negociadores dos países desenvolvidos a se comprometerem a garantir a sustentabilidade e a certeza financeira dos novos fluxos de financiamento da adaptação.** Esses fluxos devem garantir o acesso direto aos países em desenvolvimento, assegurar reposições adequadas, em particular garantindo a reposição de USD 300 milhões para o Fundo de Adaptação; e melhorar o acesso efetivo a outros fundos relevantes, como o Fundo Verde para o Clima e o Fundo para o Meio Ambiente Global, em linha com a decisão de triplicar os recursos financeiros climáticos de a nova meta de financiamento climático. Além disso, deve-se fazer um apelo ao Mecanismo Financeiro da UNFCCC para apoiar a implementação das metas da GGA.
4. **Assegurar um novo compromisso de financiamento para a adaptação pós-2025 que, pelo menos, triplique os níveis de 2022, ou seja, USD 120 bilhões até 2030¹.** Este compromisso deve estar alinhado com a nova meta de financiamento climático, o Roteiro Baku-Belém e as 11 metas da GGA. O compromisso deve: i) mobilizar recursos com rapidez e escala, gerando oportunidades para povos indígenas, comunidades locais e subnacionais; ii) ser quantitativo, verificável, plurianual e entregue como subvenções ou fundos altamente concessionais que não gerem dívida; e iii) contar com um espaço institucional de acompanhamento e incluir este tema como item de agenda na decisão da GGA.
5. **Chamar a atenção política dos Chefes de Estado e negociadores dos países desenvolvidos para que reconheçam as perdas e danos como pilar da ação climática, respaldado por compromissos financeiros.** É urgente que a mitigação, a adaptação e as perdas e danos sejam reconhecidos como os três pilares da ação climática no Roteiro para os USD 1,3 trilhões e que as provisões de financiamento sejam diferenciadas para adaptação e perdas e danos. Além disso, as decisões da COP30

¹ Essa meta responde à meta de duplicação acordada em 2021 e deve servir para fechar a lacuna de financiamento da adaptação (US\$ 215 a 387 bilhões anuais) e ser apoiada por um plano de ação que inclua reformas nas instituições financeiras internacionais (IFIs) e mecanismos inovadores.

devem incluir mecanismos acessíveis e justos para a região que respondam ao aumento de eventos extremos na América Latina e que estejam alinhados com as lacunas de financiamento nesta área.

6. **Da mesma forma, instar os países desenvolvidos a que, durante a Cúpula de Líderes, se comprometam a garantir a capitalização adequada e a operacionalidade efetiva do Fundo de Resposta a Perdas e Danos**, assegurando que os recursos sejam novos, adicionais, previsíveis e permitam uma implementação ágil, com acesso direto e foco nas comunidades mais afetadas e que reafirmem esse compromisso na *Cover Decision*.

Financiamento Climático

1. **Acordar e implementar o Roteiro para a mobilização de USD 1,3 trilhões anuais até 2035** que impulse uma transformação do sistema financeiro global para assegurar fluxos adequados e sustentáveis para o mundo em desenvolvimento, incluindo metas intermediárias, revisões periódicas e uma arquitetura institucional robusta que garanta transparência, acompanhamento e prestação de contas. Deve também enfatizar o financiamento público que não aumente o endividamento, amplie o espaço fiscal dos países em desenvolvimento para a ação climática e assegure o acesso efetivo por parte de comunidades locais e governos subnacionais; abordando o potencial de políticas fiscais como a imposição de impostos sobre atividades poluidoras e a riqueza gerada a partir da exploração de recursos naturais e das emissões de GEE, especialmente de empresas multinacionais sediadas em países desenvolvidos, seguindo a lógica do princípio do poluidor-pagador. É igualmente importante promover o alinhamento com as decisões tomadas em outros espaços, como a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Cooperação Tributária Internacional e a Plataforma Regional de Cooperação Tributária para a América Latina e o Caribe (PTLAC), presidida pelo Brasil este ano.
2. **Realizar o acompanhamento institucional da implementação da decisão sobre a nova meta de financiamento climático.** Em particular, deve-se instar os países desenvolvidos a assegurar o cumprimento do compromisso de triplicar os fluxos financeiros anuais para os fundos do Mecanismo Financeiro², destinados à implementação dos compromissos climáticos dos países em desenvolvimento; ressaltando a importância do financiamento público e altamente concessional e, no caso de recursos privados, que sejam mobilizados dentro de um quadro de sustentabilidade e respeito aos direitos humanos.
3. **Fomentar um espaço de discussão focado na adoção de uma decisão substancial para operacionalizar o Artigo 2.1c do Acordo de Paris.** É necessário dispor de um quadro que posicione como o regime climático deve incidir ativamente no chamado para realizar reformas estruturais nos sistemas financeiros nacionais e internacionais, incluindo as discussões sobre a eliminação de subsídios às indústrias poluidoras e emissoras de GEE, com uma abordagem de justiça climática.
4. **A Agenda de Ação deve estar intimamente ligada à agenda de mobilização, apresentando novas iniciativas de implementação que ainda não foram capturadas nos mecanismos existentes, mas que têm o potencial de escalar regional e**

² Fundo Verde para o Clima, Fundo de Adaptação, Fundo Global para o Meio Ambiente, Fundo para os Países Menos Desenvolvidos, Fundo para Perdas e Danos e Fundo Especial para Mudanças Climáticas.

globalmente e amplificar as vozes das iniciativas de base. Neste contexto, deve-se promover a participação efetiva de povos indígenas, comunidades locais, juventudes, mulheres e outros grupos historicamente excluídos na governança do financiamento climático, garantindo transparência, rastreabilidade e acesso direto aos recursos. Isso implica focar as discussões na melhoria da informação pública sobre fluxos financeiros e estabelecer mecanismos participativos para o acompanhamento do cumprimento dos compromissos financeiros.

Transição Justa

- 1. Instar o reconhecimento de que a transição justa multidimensional é um eixo estruturante da implementação do Acordo de Paris e de seus instrumentos nacionais³, uma vez que oferece uma via promissora para soluções políticas transversais, integradas e multiníveis que integram adaptação, mitigação, e financiamento, entre outros.** Esse reconhecimento deve resultar no acordo de princípios e salvaguardas para a implementação e impulsionar a criação de planos nacionais de transição justa integrados com as NDCs, NAPs e estratégias de longo prazo.
- 2. Promover a criação de um mecanismo institucional para a Transição Justa que vincule processos dentro e fora da CMNUCC.** O Programa de Trabalho de Transição Justa (JTWP em inglês) na COP30 deve passar de diálogos fragmentados para um quadro institucional estável, prático e multidimensional, com clareza sobre sua renovação em 2026.
- 3. Facilitar consensos em torno do JTWP que permitam impulsionar a transição de um modelo econômico extrativista e intensivo em combustíveis fósseis para um modelo inclusivo, sustentável e baseado na justiça climática e social e no respeito aos direitos humanos e trabalhistas.** Este deve incorporar a diversificação econômica, a geração de empregos de qualidade, o financiamento justo sem sobreendividamento, a cooperação internacional efetiva e a participação plena e equitativa de povos indígenas e comunidades locais e afrodescendentes, trabalhadores, mulheres e juventudes. Instamos também os países a reconhecerem que a questão das medidas unilaterais requer um estudo mais aprofundado e que, apesar de ser um tema que faz parte das discussões sobre justiça na transição, não deve ser um tema que paralisar o avanço neste item da agenda.
- 4. Instar os Chefes de Estado, particularmente dos países desenvolvidos e dos principais produtores e consumidores de combustíveis fósseis, a que na Cúpula de Líderes, sob a liderança da Presidência da COP30, seja apresentado um roteiro para a saída ordenada, justa e equitativa dos combustíveis fósseis, com uma data clara para essa saída.** Com base no princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, e fazendo um apelo a todos os atores, especialmente ao setor privado e ao setor energético, isso contribuiria para demonstrar ações concretas de implementação do compromisso do Balanço Global associado à transição para longe dos combustíveis fósseis nos sistemas energéticos e, ao mesmo tempo, poria fim à persistência do extrativismo no Sul Global.

³ NDCs, NAPs, estratégias de longo prazo, etc.

5. **Convocar os Chefes de Estado a ampliar os esforços para alcançar a meta global de triplicar as energias renováveis e duplicar a eficiência energética até 2030, com base nas circunstâncias e capacidades nacionais dos países em desenvolvimento.** Isso deve ser implementado em parceria com o setor privado, levando em consideração as necessidades e envolvendo os povos indígenas e as comunidades locais, sob uma abordagem ecossocial centrada na justiça, que assegure a preservação dos territórios e a erradicação da pobreza energética.
6. **Colaborar com os atores da agenda de ação climática para implementar mecanismos de financiamento inclusivos para a transição energética justa.** Esses mecanismos devem garantir a mobilização de recursos sem sobre-endividamento, a erradicação da pobreza energética e a ampliação do financiamento e das capacidades. Além disso, devem integrar instrumentos participativos adaptados às realidades e prioridades locais, entre os quais podem estar as plataformas de transição justa e de investimento em cada país, e se alinhar com a implementação das NDCs.

Sinergias Clima-Biodiversidade

1. **Impulsionar a liderança política de países-chave para fortalecer as sinergias entre as três Convenções do Rio, que possam se traduzir em uma governança integrada a nível nacional.** A COP30 deve ser uma oportunidade para demonstrar vontade política concreta que conecte os compromissos climáticos com as metas de biodiversidade e de combate à desertificação, orientando políticas públicas, investimentos e marcos regulatórios para uma ação mais eficiente e com maiores co-benefícios.
2. **Instar a criação, no âmbito da UNFCCC, de um espaço de discussão para fortalecer o trabalho conjunto entre as três Convenções do Rio.** Para isso, sugerimos que seja proposto um item de agenda em COP30, promovendo negociações e consensos em torno de uma decisão sobre sinergias.
3. **Em conjunto com a Agenda de Ação e por meio do *Mutirão* Global, instamos para que sejam estabelecidos espaços que destaquem o papel das comunidades locais e dos povos indígenas na implementação de soluções integradas para o clima e a biodiversidade.**
4. **Exortar os países desenvolvidos e outros potenciais doadores a anunciarem suas contribuições ao Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF, na sigla em inglês) na Cúpula de Líderes para garantir sua capitalização inicial,** como um mecanismo financeiro inovador para deter e reverter o desmatamento até 2030, apoiar os esforços para limitar o aquecimento global a 1,5 °C °C, fortalecer a adaptação e conservar 30% da superfície terrestre do planeta até 2030. Da mesma forma, instar ao reconhecimento de que o sucesso deste fundo pode ajudar a cumprir os mandatos da GST-1, da NCQG e da Rota de Baku-Belém, ao mesmo tempo em que reforça as sinergias entre as Convenções do Rio.

Nossas recomendações buscam contribuir para o sucesso da COP30 reforçando o multilateralismo, não apenas como um marco de negociação entre governos, mas como um espaço de construção coletiva entre povos, setores e gerações. Reconhecemos que o processo climático no âmbito da UNFCCC foi uma conquista do multilateralismo ambiental e, por isso, fazemos um apelo para revitalizá-lo com decisões que respondam à urgência científica e ao mandato ético de proteger a vida e a dignidade de todas as

peças, especialmente as mais vulneráveis. Nossa região está pronta para oferecer liderança, inovação e cooperação para avançar rumo a uma governança climática justa, ambiciosa e eficaz.

Conectando o regime climático com a vida real das pessoas, as vozes aqui representadas expressam os desafios, soluções e oportunidades que se vivem nos territórios. Nossa convicção é de que acelerar a implementação do Acordo de Paris não é apenas possível, mas imprescindível, e que isso requer ajustes estruturais em todos os níveis. Juntamo-nos ao *Mutirão* Global com a esperança de que a COP30 seja lembrada como o ponto de inflexão que transformou compromissos em transformações reais. Estamos à disposição para seguir caminhando juntos rumo a um futuro mais justo, resiliente e sustentável.

Organizações signatárias:

1. ACT Alliance
2. Agrupación Comité Medio Ambiental Valle de Colliguay
3. AIDA
4. Alianza por un mejor Darién
5. Alianza Juvenil por la Sostenibilidad AC
6. Argentina 1.5
7. Asamblea de Vecinos autoconvocados de Loncopue
8. Asociación Ambiente y Sociedad
9. Asociación Centroamericana Centro Humboldt
10. Asociación Municipal de Mujeres Campesinas, Negras e Indígenas de la Jagua de Ibirico Cesar
11. Centro de Estudios de derecho, justicia y sociedad - Dejusticia
12. Centro de Incidencia Ambiental de Panamá
13. Centro Ecoceanos
14. Centro Mexicano de Derecho Ambiental A.C. (CEMDA)
15. Centro Transdisciplinario de Estudios Ambientales y Desarrollo Humano Sostenible
16. Christian Aid
17. Centro Interdisciplinario de Estudios sobre Desarrollo (CIEDUR)
18. Climalab
19. Climate Action Network América Latina
20. Colibri Asociación Ecologista de Panamá
21. Colombia Aris Mining
22. Comisión de Acción Social Menonita (CASM)
23. Comité de DD.HH. y ecológicos de Quilpué
24. Comunicación y Educación Ambiental SC
25. EcoZoolidarios Colombia
26. Enda Colombia
27. Engenera AC
28. Foro Región Central
29. Fundación Alivio del Sufrimiento (FAS)
30. Fundación Ambiental Mohan
31. Fundación Ambiente y Recursos Naturales (FARN)

32. Fundacion Avina
33. Fundación Barranquilla+20
34. Fundación Chile Sin Ecocidio
35. Fundacion Chile Sustentable
36. Fundación Corredor cultural Andino CORCURAN
37. Fundación Pachamama
38. Fundación Pronorte
39. Fundación Quantum
40. Fundar
41. Grupo de Financiamiento Climático para Latinoamérica y el Caribe (GFLAC)
42. Global Initiative for Economic, Social and Cultural Rights (GI-ESCR)
43. Greenpeace Andino
44. Greenpeace Brasil
45. Greenpeace México A.C.
46. InfoSostenible
47. Iniciativa Climática de México (ICM)
48. Institución Agropecuaria La Loma Bojayá
49. Instituto de Derecho Ambiental de Honduras (IDAMHO)
50. Instituto de Estudios Socioeconómicos (INESC)
51. Instituto Talanoa
52. Jóvenes guardianes de la naturaleza
53. LACLIMA
54. Memoria Indígena
55. Mesa Afrodescendiente de Justicia Climática en Centroamérica y el Caribe (AfroClimaCC)
56. Movimiento Cesar sin fracking y sin gas
57. Natural Resource Governance Institute
58. Naturaleza para la Vida
59. Observatorio Ciudadano
60. Observatório do Clima
61. ONG FIMA
62. Organismo Cristiano de Desarrollo Integral de Honduras (OCDIH)
63. Organización de la nacionalidad indígena Siona del Ecuador
64. Organización Waorani de Pastaza
65. Plataforma Boiviana de Acción Frente al cambio climático (PBAACC)
66. Plataforma Boliviana Frente al Cambio Climático
67. Plataforma CIPÓ
68. Plataforma Internacional contra la Impunidad
69. Polen Transiciones Justas
70. Reacción Climática
71. Red de Mujeres de Valdivia
72. Red Dominicana de Estudios y Empoderamiento Afrodescendiente
73. Red Sudamericana para las Migraciones Ambientales RESAMA
74. Redes Chaco
75. Soluciones Estrategicas Sustentables
76. Sustenta Honduras
77. The Climate Reality Project América Latina

- 78. Transforma
- 79. Veredas AC
- 80. World's Youth for Climate Justice
- 81. WWF América Latina y el Caribe
- 82. 350.org América Latina y el Caribe